FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

| CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS | |
|--|------------------|
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteú | do do formulário |
| 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução da CVM n° 19, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 19"), atestando que: | |
| a. reviram o formulário de referência | |
| b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa | |

PEDRO CRUZ VILLARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.246.271 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.535.648-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2 ("Panary"), e ANA TERESA OLIVEIRA DA SILVA BASTO, brasileira, economista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 27.241.672-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 167.532.848-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Panary e da regulamentação editada pela CVM, atestam que:

- (i) reviram este formulário de referência; e
- (ii) o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Panary.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Nome: Pedro Cruz Villares

Cargo: Diretor Presidente

Ana Teresa Basto

Nome: Ana Teresa Oliveira da Silva Basto

Cargo: Diretora de Compliance

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Panary Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda. (atual denominação da Maraé Consultoria e Gestão Patrimonial) foi constituída em 03 de janeiro de 2016, com o objetivo de prestar a seus clientes serviços de consultoria de investimentos, tendo obtido a devida autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para funcionar em 22 de março de 2016, por meio do Ato Declaratório nº 14.941 (publicado no Diário Oficial da União em 23 de março de 2016).

A Panary assumiu sua atual configuração em junho de 2018, quando seu objeto social foi alterado a fim de abranger a prestação dos serviços de administração de títulos e valores mobiliários de terceiros, e a composição da sua diretoria foi alterada para atender aos padrões estabelecidos na regulamentação editada pela CVM.

| Г | | |
|----------------|---|---|
| | | Em 22 de dezembro de 2020, a Maraé alterou sua denominação social para Panary Consultoria e Gestão Patrimonial Ltda. |
| 2.2. passac | Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha do a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: | |
| | os principais eventos societários, tais como orações, fusões, cisões, alienações e aquisições de ble societário | Alteração do nome e eleição de nova diretoria (junho de 2018). |
| | | Alteração do nome da Sociedade (dezembro de 2020) |
| b. | escopo das atividades | Alteração do objeto social, contemplando a gestão de recursos de terceiros (junho de 2018). |
| c. | recursos humanos e computacionais | Eleição dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (junho de 2018). |
| d. | regras, políticas, procedimentos e controles internos | Atualizações periódicas decorrentes de alterações normativas e da autorregulação da ANBIMA, bem como regras de melhores práticas. |
| 3. | Recursos humanos¹ | |
| 3.1. forned | Descrever os recursos humanos da empresa, endo as seguintes informações: | |
| a. | número de sócios | 3 (três) sócios. |
| b. | número de empregados | 3 (três) empregados. |
| c. | número de terceirizados | Não há funcionários terceirizados. |
| | | A Panary contratou a Trivor Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. para realizar o monitoramento de segurança, manutenção preventiva e corretiva (se necessário) do <i>firewall</i> da Panary, além de fornecer e realizar a revisão |

 1 A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| | | periódica dos servidores e dos equipamentos |
|---|--|--|
| | | necessários para possibilitar a continuidade dos |
| | | negócios da empresa. |
| | | A Panary contratou, também, a SW-P |
| | | Contabilidade S/S - EPP para prestar serviços |
| | | contábeis e fiscais, incluindo o processamento da |
| | | contabilização da folha de pagamento, |
| | | movimento financeiro e a emissão de relatórios |
| | | pertinentes. Por decisão comercial, os contratos de prestação de serviços foram celebrados, e as |
| | | licenças de uso adquiridas, em nome de outras |
| | | sociedades do grupo ao qual a Panary pertence. |
| | | |
| | | D. L. C. Will. |
| d. | lista das pessoas naturais que são registradas na CVM consultor de valores mobiliários e atuam | Pedro Cruz Villares, inscrito no CPF sob o nº 066.535.648-00. |
| como | consultor de valores mobiliários e atuam vamente como prepostos, empregados ou sócios da | 11 000.333.040-00. |
| empres | | |
| 4. | Auditores | |
| | | |
| | | |
| 4.1. | Em relação aos auditores independentes, indicar, se . | |
| 4.1. houver | | |
| | | As demonstrações financeiras da Panary são |
| houver | : | auditadas por auditores independentes da |
| houver a. | nome empresarial | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. |
| houver | : | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores |
| houver a. | nome empresarial | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. |
| houver a. | nome empresarial | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são |
| houver a. | nome empresarial | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório |
| a. b. | nome empresarial data de contratação dos serviços | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a |
| a. b. | nome empresarial data de contratação dos serviços | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, são aplicados |
| a. b. | nome empresarial data de contratação dos serviços | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, são aplicados procedimentos de auditoria realizados por meio |
| a. b. | nome empresarial data de contratação dos serviços | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, são aplicados |
| a. b. | nome empresarial data de contratação dos serviços | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, são aplicados procedimentos de auditoria realizados por meio de provas seletivas, testes e amostragens em |
| a. b. | nome empresarial data de contratação dos serviços | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, são aplicados procedimentos de auditoria realizados por meio de provas seletivas, testes e amostragens em razão da complexidade e volume das operações. |
| a. b. | nome empresarial data de contratação dos serviços | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, são aplicados procedimentos de auditoria realizados por meio de provas seletivas, testes e amostragens em razão da complexidade e volume das operações. Foram realizadas auditoria nas Demonstrações |
| houver a. b. | nome empresarial data de contratação dos serviços descrição dos serviços contratados | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, são aplicados procedimentos de auditoria realizados por meio de provas seletivas, testes e amostragens em razão da complexidade e volume das operações. Foram realizadas auditoria nas Demonstrações |
| houvera.b.c.5.5.1. | nome empresarial data de contratação dos serviços descrição dos serviços contratados Resiliência financeira | auditadas por auditores independentes da empresa Baker Tilly Brasil. Os serviços foram contratados junto aos auditores independentes em 10 de novembro de 2017, e são prestados à Panary desde então. Trata-se de auditoria e emissão de relatório ocorridos anualmente a partir de 2017. Para a realização dos serviços, são aplicados procedimentos de auditoria realizados por meio de provas seletivas, testes e amostragens em razão da complexidade e volume das operações. Foram realizadas auditoria nas Demonstrações |

valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Com base em suas demonstrações financeiras, a PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, atesta que, nesta data, a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários por ela desenvolvida é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

São Paulo, 31 de março de 2025.

//// Ana Teresa Basto

PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

Por: Pedro Cruz Villares Por: Ana Teresa Oliveira da Silva Basto

Cargo: Diretor Presidente Cargo: Diretora de Compliance

| 6. | Escopo das atividades | |
|---------------|---|--|
| 6.1. desen | Descrever detalhadamente as atividades volvidas pela empresa, indicando, no mínimo: | |
| a. | tipos e características dos serviços prestados | Consultoria especializada a fundos de investimento com ênfase em <i>private equity</i> , observado o disposto no item 6.2(a), abaixo. |
| b. | tipos de valores mobiliários objeto de consultoria | Preponderantemente, cotas de fundos de investimento de <i>private equity</i> . |
| c. e suit | características do processo de "conheça seu cliente" ability praticados | A Panary adota um Manual de Controles Internos (Compliance) ("Manual de Compliance") e uma Política de Suitability, que, respectivamente, detalham o processo de cadastro de clientes e verificação da adequação da recomendação dada aos seus clientes em função do perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e os objetivos visados. O Manual de |

| | , |
|---|--|
| | Compliance e a Política de Suitability estão de acordo com a regulamentação editada pela CVM. |
| | Para maiores informações e detalhes, vide Manual de <i>Compliance</i> da Panary, disponível em seu website. |
| 6.2. Descrever resumidamente as outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando: | |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e | A Panary encontra-se atualmente credenciada pela CVM para prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, tendo estrutura necessária para tanto, de acordo com as regras aplicáveis à empresa na data deste formulário de referência. Esse fato não configura qualquer conflito de interesse com a atividade de consultoria de investimentos desempenhada pela empresa, considerando o foco de atuação da Panary descrito no item 2.1 acima. |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. | Conforme descrito no campo 7 abaixo, a Panary é controlada apenas por pessoas físicas. |
| 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações: | |
| a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica) | 6 (seis), todos os quais enquadrados como investidores profissionais, para os fins da regulamentação editada pela CVM. |
| b. número de clientes, dividido por: | |
| i. pessoas naturais | 1 (um) |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) | Zero |
| iii. instituições financeiras | Zero |
| iv. entidades abertas de previdência complementar | Zero |
| v. entidades fechadas de previdência complementar | Zero |
| vi. regimes próprios de previdência social | Zero |

| | seguradoras | Zero | | |
|------------------------|---|--|---|--|
| viii. merca | sociedades de capitalização e de arrendamento | Zero | | |
| ix. | clubes de investimento | Zero | | |
| х. | fundos de investimento | 5 (cinco): sendo 4 onshore e 1 offshore | | |
| xi. | investidores não residentes | Zero | | |
| xii. | outros (especificar) | Zero | | |
| 6.4. releva | Fornecer outras informações que a empresa julgue antes | e Não há. | | |
| 7. | Grupo econômico | | | |
| empre | esa, indicando: | | | |
| | | | | |
| a. | controladores diretos e indiretos | Sócio Pedro Cruz Villares Roberto Munhoz Miranda Mariana Donatelli Rufino | CPF 066.535.648-00 253.270.748-89 324.732.678-20 | |
| | controladores diretos e indiretos controladas e coligadas | Pedro Cruz Villares Roberto Munhoz Miranda | 066.535.648-00 253.270.748-89 | |
| b. | | Pedro Cruz Villares Roberto Munhoz Miranda Mariana Donatelli Rufino | 066.535.648-00 253.270.748-89 | |
| b. c. | controladas e coligadas | Pedro Cruz Villares Roberto Munhoz Miranda Mariana Donatelli Rufino N/A. | 066.535.648-00 253.270.748-89 | |
| b. c. d. | controladas e coligadas participações da empresa em sociedades do grupo | Pedro Cruz Villares Roberto Munhoz Miranda Mariana Donatelli Rufino N/A. N/A. | 066.535.648-00 253.270.748-89 | |
| b. c. d. e. 7.2. grupo | controladas e coligadas participações da empresa em sociedades do grupo participações de sociedades do grupo na empresa | Pedro Cruz Villares Roberto Munhoz Miranda Mariana Donatelli Rufino N/A. N/A. | 066.535.648-00 253.270.748-89 324.732.678-20 | |

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

A Panary possui uma diretoria composta de 3 (três) diretores e um comitê de investimentos formado pelo Diretor de Gestão e um analista.

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Panary possui uma diretoria composta de 3 (três) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela gestão, 1 (um) diretor-presidente, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, 1 (uma) diretora responsável pelos controles internos, gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro.

O comitê de investimentos da Panary possui como atribuições deliberar sobre novos investimentos, monitorar os atuais investimentos e deliberar sobre desinvestimentos no âmbito dos veículos geridos.

 em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões O comitê de investimentos, formado pelo Diretor de Gestão e por um analista, se reunirá sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme estabelecido no Contrato Social, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve ser respaldada, em regra, por 2 (dois) administradores, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. Para os atos de alienação e oneração de bens será necessária a representação conjunta do Diretor Presidente com outro Diretor.

O sócio e diretor **Pedro Cruz Villares** é responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 19.

A diretora, não sócia, Ana Teresa Oliveira da Silva Basto é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Panary; (ii) pela gestão de riscos, nos termos da Resolução da CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; e (iii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação

| | | de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021. O sócio e diretor Roberto Munhoz Miranda é responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, para os fins da Resolução CVM 21. |
|----|---|--|
| | Caso a empresa deseje, inserir organograma da ura administrativa da empresa, desde que compatível s informações apresentadas no item 8.1. | Este item é facultativo e não será preenchido. |
| | Em relação a cada um dos diretores de que tratam isos II e III do art. 4º da Resolução CVM 19, indicar, em de tabela: | |
| a. | nome | |
| b. | idade | |
| c. | profissão | |
| d. | CPF ou número do passaporte | |
| e. | cargo ocupado | |
| f. | data da posse | |
| g. | prazo do mandato | |
| h. | outros cargos ou funções exercidas na empresa | |
| | | |

RELAÇÃO DOS DIRETORES

| Diretor responsavel pela (1) implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos internos; | | | |
|---|------------------------------------|--|--|
| (ii) Gestão de Risco; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro | | | |
| Nome | Ana Teresa Oliveira da Silva Basto | | |
| Idade | 48 | | |
| Profissão | Economista | | |
| CPF | CPF 167.532.848-00 | | |
| Cargo Diretora de Compliance | | | |
| Data de posse Março de 2018 | | | |
| Prazo do mandato | Indeterminado | | |

| Outros Cargos ou funções | N/A |
|--------------------------|-----|
| exercidas na empresa | |

| Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários | | |
|---|---|--|
| Nome | Pedro Cruz Villares | |
| Idade | 63 | |
| Profissão | Engenheiro | |
| CPF | 066.535.648-00 | |
| Cargo | Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários | |
| Data de posse | Março de 2018 | |
| Prazo do mandato | Indeterminado | |
| Outros Cargos ou funções Diretor Presidente | | |
| exercidas na empresa | | |

| Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários | | |
|---|---|--|
| Nome | Roberto Munhoz Miranda | |
| Idade | ade 48 anos | |
| Profissão | Administrador de empresas e advogado | |
| CPF | 253.270.748-89 | |
| Cargo | Responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários | |
| Data de posse | Março de 2018 | |
| Prazo do mandato | Indeterminado | |
| Outros Cargos ou funções Membro do comitê de investimento | | |
| exercidas na empresa | | |

| 8.4. | Em relação ao | diretor | responsável | pela | consultoria |
|---------|-----------------|---------|-------------|------|-------------|
| de valo | res mobiliários | fornece | er: | | |

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo

PEDRO CRUZ VILLARES

Educação UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, Brasil

Bacharel em Engenharia Mecânica de Produção, Novembro 1986

MIT - MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECNHOLOGY

Massachusetts, USA

Master of Science of Management, Junho 1997

Experiência

PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

São Paulo, Brasil

Desde Junho 2015

Diretor Presidente e Diretor de Consultoria

Principais Atividades:

- Responsável pela análise de perspectivas de investimentos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional;
- Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável Conselho de Administração;
- Amata S/A Conselho de Administração;
- Dengo Chocolates do Brasil S/A. Conselho de Administração;
- Instituto Natura Conselho de Administração:
- Amata Urbem Conselho de Administração.

De 2010 a 2015

NATURA COSMÉTICOS S/A

São Paulo, Brasil

Presidente do Instituto Natura

Principais atividades:

- Coordenação, elaboração e desenvolvimento de estratégias para o crescimento e maior impacto das atividades exercidas pelo Instituto;
- Elaboração de projeções e orçamento. Gestão e aplicação dos fundos/endowment do Instituto;
- Captação de recursos.

De 2005 a 2010

Diretor de Operações Latam

Principais atividades:

- Responsável pela coordenação das operações da Argentina, Chile, Peru, Venezuela e Colômbia:
- Integrou o Comitê Executivo Latam;
- Responsável pelo P&L de todos os países acima;
- Controle de orçamentos e caixa, análise de perspectivas de investimentos tendo em vista os cenários macroeconômicos dos países.

De 1999 a 2005

Diretor Comercial Brasil

São Paulo, Brasil

Principais atividades:

- Responsável por toda área comercial e de atendimento da Natura no Brasil;
- Participação ativa na abertura de capital da companhia (IPO). Participação de apresentação do road show e Q&A dos investidores;
- Realização de análises de investimentos, desempenhando atividades relacionadas ao desenvolvimento de estratégias.

De 1997 a 1999

GE CAPITAL

São Paulo, Brasil

General Manager.

De 1992 a 1996

IVIX (subsidiária da IBM)

São Paulo, Brasil

Diretor de Recursos Estratégicos.

De 1986 a 1992 INDÚSTRIAS VILLARES São Paulo, Brasil Engenheiro de Aplicação.

Certificação: Consultor de Valores Mobiliários (CVM)

- **8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

ANA TERESA OLIVEIRA DA SILVA BASTO

FGV - EASP

Mestre em Administração de Empresas, fevereiro de 2022

Insper

Master of Laws (L.L.M) Mercado Financeiro e de Capitais, dezembro de 2011

FIA - USP

MBA em Administração de Projetos, dezembro de 2005

Formação : Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Bacharel em Ciências Econômicas, dezembro de 1999

PANARY (denominação da MARAÉ)

Diretora de Controles Internos, Compliance e RH março/2015 - atual

- Reporte ao CFO e ao Vice Presidente
- Gestão das equipes Administrativa, Financeira e Aviação Executiva

Principais Atividades:

- Controle Orçamentário de todas as empresas do grupo totalizando 8 empresas
- Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos

Gestão de Pessoas

BANCO SICREDI S.A.

Gerente SR. de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos jul/2014 -out/2014

- Reporte ao Head de Auditoria e Compliance.
- Gestão da Equipe de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos.

Principais Realizações:

- Disseminação da cultura para gerenciamento dos riscos operacionais nas cooperativas.
- Execução do orçamento para 2015 com meta de redução de gastos em 20%.

ITAU UNIBANCO S.A. (out/2008-jan/2014)

Superintendente de Controles Internos e Compliance (fev/2011 - jan/2014)

- Participação na definição do modelo e metodologia de gestão de Controles Internos e Compliance do Conglomerado.
- Responsável pela melhoria contínua da governança para avaliação dos riscos de produtos e processos, além da condução dos comitês ligados a esta governança.
- Liderança da área de Risco Operacional, Compliance e Controles Internos da Vice Presidência de RH, Marketing, Patrimônio, Compras, Relações Institucionais e Poder Público.

Principais Realizações:

- Geração de Eficiência Financeira para a Diretoria com a redução de 30% do Headcount
- Condução da melhoria contínua do projeto de Governança de Avaliação de Produtos e Processos com a finalidade de aprimorar a cultura de gerenciamento dos riscos.
- Criação e/ou gerenciamento de 38 macroprocessos com mais de 200 controles associados pertencentes às áreas clientes.
- Criação, divulgação e manutenção de Políticas e Procedimentos em compliance com as diretrizes dos órgãos reguladores e do conglomerado.
- Condução de Trabalhos no RH que resultaram em redução de aprox.R\$3MM oriundos de perdas por fraudes internas ou descumprimento de políticas e procedimentos.

Gerente de Risco Operacional/ Avaliação de Novos Produtos e Processos (set/2007 - fev/2011)

- Atuação no processo de integração Itaú-Unibanco agindo como facilitadora entre as áreas de produtos e suporte.
- Responsável pela estruturação e implantação da Governança para Avaliação dos riscos de Produtos e Processos.
- Elaboração e disseminação de políticas para formalização da Governança de Avaliação de Produtos e Processos.
- Criação e gestão dos Comitês com diretores das áreas e com o board da instituição, para discussão dos principais riscos e acompanhamento dos planos de ação e indicadores de riscos (KPIs).

Principais Realizações:

- Criação e disseminação da Governança para avaliação de produtos e processos, resultando no melhor gerenciamento dos riscos.
- Conscientização sobre a importância da cultura de controle no novo banco (pós fusão). Resultou em boas avaliações por todos os envolvidos.

BANCO ITAÚ BBA S.A. (mai/2000-set/2007)

Coordenadora de Auditoria Interna (out/2004 - set/2007)

- Responsável pelos trabalhos de Auditoria em Operações Estruturadas, Cash Management e Unidades no Exterior.
- Participação no projeto para certificação SOX parte Itaú BBA.
- Responsável pela auditoria ambiental de Project Finance e BNDES Automático, para cumprimento aos princípios do Equador.
- Planejamento anual, rotação de ênfase e atividades de follow up.
- Apresentação e discussão dos relatórios de auditoria com áreas internas e reguladores.

Principal Realização:

 Participação no processo de Due Diligence - BankBoston com o objetivo de comprovar a qualidade dos ativos a serem comprados.

Coordenadora de Processamento de Operações Nacionais (jun/2001 - out/2004)

- Responsável pela coordenação da área de Processamento de Operações Nacionais.
- Experiência na formalização de operações relacionadas às linhas de financiamento dos produtos (BNDES,
 Finame e Leasing).
- Responsável pelo atendimento aos fiscais do BNDES.
- Controle da carteira de cobrança de operações de Finame e BNDES. Principal Realização:
- Formação e gerenciamento de um time de destaque em formalização de operações, após compra do BBA pelo Itaú.

Trainee (mai/2000 - mai/2001)

• Participação no programa de trainee, período de um ano, com execução de trabalhos nas áreas: Fiscal, Câmbio, Controladoria e *Asset Management*.

BANCO SAFRA S/A abr/1997 - abr/2000

Escriturária de Câmbio e Analista de Planejamento e Controle (abr/1999 - abr/2000)

- Controles e análise das carteiras de ações proprietárias
- Elaboração de relatórios para os Sócios Proprietários.

CURSOS COMPLEMENTARES

- IBGC Secretaria de Governança Corporativa janeiro/2018
- IBGC Governança Corporativa para Empresas Familiares agosto /2017
- Deloitte Aspectos Relevantes na aplicação das práticas contábeis setembro/2016
- Dom Cabral Programa de Gestão Estratégica de Negócios e Pessoas junho/2012
- University of California, Davis Financing International Transactions julho/2011

- INSPER Gestão de Equipes e Pessoas julho/2010
- Wisnet Consulting Gestão de Pessoas julho/2008
- Bureau Veritas Análise de Riscos Ambientais em Financiamento de Projetos julho/2006
- Deloitte Touche Tohmatsu Brasil Auditoria com Foco em Riscos dez/2004

| 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo: | |
|---|--|
| a. quantidade de profissionais | A área de atividade de consultoria de valores mobiliários é composta pelo Diretor de Consultoria e por 1 (um) outro colaborador. |
| b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores na CVM | 100% (cem por cento). |
| c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | Elaboração e análise de estudos de mercado; acompanhamento das estratégias de investimento objeto da consultoria prestada pela Panary. |
| d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | Considerando o foco de atuação da empresa (consultoria em relação a investimentos ilíquidos), seguem abaixo informações relacionadas aos sistemas de informação, rotinas e procedimentos: |
| | As informações são coletadas a partir de fontes públicas, jornais, relatórios emitidos por instituições financeiras parceiras da Panary e empresas de consultoria especializada parceiras da Panary. |
| | As oportunidades de investimento a serem recomendadas pela Panary aos fundos são originadas a partir das mesmas fontes e do relacionamento comercial dos sócios com o mercado. |
| | Cada oportunidade de investimento é analisada no âmbito de uma triagem inicial pelo Diretor de Consultoria e, caso seja considerada atrativa, a equipe de consultoria de investimentos, em |

conjunto com a equipe de estratégia e gestão de risco, elabora a modelagem do negócio. Na

| 8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: | sequência, a oportunidade é submetida às instâncias decisórias de cada fundo de investimento gerido pela Panary. |
|--|---|
| a. quantidade de profissionais | A área de <i>compliance</i> é composta pela Diretora de <i>Compliance</i> e por 1 (um) outro colaborador. |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | A área de <i>compliance</i> é responsável pelo monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas em portfólio, bem como do exercício das atividades, verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes. A elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado dos funcionários também são responsabilidades da área, assim como a supervisão dos provedores de serviço terceirizados. Para maiores informações e detalhes, vide Manual de <i>Compliance</i> da Panary, disponível em seu <i>website</i> . |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos | As rotinas e procedimentos da área de compliance estão detalhados nas políticas internas da Panary e incluem: (i) elaboração e atualização das políticas internas, (ii) monitoramento das políticas e procedimentos, (iii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Panary, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de compliance, e (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores. |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor | A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte de qualquer outra área da empresa. |

| | Para garantir a independência da área de controles internos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de controles internos não podem ser acessados pela área de consultoria de investimentos ou gestão de recursos. Também é política da Panary que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu descumprimento. | |
|--|--|--|
| 8.8. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | Não há. | |
| 9. Remuneração da empresa | | |
| 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1.a., indicar as principais formas de remuneração que pratica | A remuneração da Panary pela atividade de consultoria de investimentos advém de uma taxa fixa cobrada dos fundos para os quais presta serviços. | |
| 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: | | |
| a. taxas com bases fixas | 100% (cem por cento). | |
| b. taxas de performance | Zero. | |
| c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no \$1° do art. 18 da Resolução CVM 19 | Zero. | |
| d. honorários por hora | Zero. | |
| e. outras formas de remuneração | Zero. | |
| 9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento | | |

Não há. 9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes 10. Regras, procedimentos e controles internos Acordos de soft dollar somente poderão ser **10.1.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, aceitos pela diretora de compliance se quaisquer tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias de decisão pela Panary; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Panary. Para maiores informações, vide o Manual de Compliance da Panary, disponível em seu website. https://www.panary.com.br/ 10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM 19 Contingências 11. Não há processos judiciais, administrativos ou 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os Panary figure no polo passivo, que sejam negócios da empresa, indicando: relevantes para os negócios da Panary. a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos Não há processos judiciais, administrativos ou 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, mobiliários figure no polo passivo e que afetem indicando: sua reputação profissional. a. principais fatos b. valores, bens ou direitos envolvidos Não há outras contingências relevantes não 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores. abrangidas pelos itens anteriores Não há condenações judiciais, administrativas ou 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 últimos 5 (cinco) anos em processos que não (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

- estejam sob sigilo, em que a Panary tenha figurado no polo passivo.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

PEDRO CRUZ VILLARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.246.271 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.535.648-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, na qualidade de diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da PANARY CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.992.796/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.67848-2, DECLARO que:

- não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Nome: Pedro Cruz Villares

Cargo: Diretor Presidente

240312 - Formulário de Referência Panary (Consultor de Valores Mobiliários)

Relatório de auditoria final 2025-03-31

Criado em: 2025-03-28

Por: Assinaturas Maraé (assinaturas@marae.net.br)

Status: Assinado

ID da transação: CBJCHBCAABAAQdXhi93OatpfESKQgGZKrhJ6ua2mEpyk

Histórico de "240312 - Formulário de Referência Panary (Consul tor de Valores Mobiliários)"

- Documento criado por Assinaturas Maraé (assinaturas@marae.net.br) 2025-03-28 20:19:25 GMT- Endereço IP: 189.125.100.162
- Documento enviado por email para ana@marae.net.br para assinatura 2025-03-28 20:20:59 GMT
- Email visualizado por ana@marae.net.br 2025-03-28 21:39:43 GMT- Endereço IP: 104.47.51.126
- O signatário ana@marae.net.br inseriu o nome Ana Teresa Basto ao assinar 2025-03-28 21:41:04 GMT- Endereço IP: 200.100.54.196
- Documento assinado eletronicamente por Ana Teresa Basto (ana@marae.net.br)

 Data da assinatura: 2025-03-28 21:41:06 GMT Fonte da hora: servidor- Endereco IP: 200.100.54.196
- Documento enviado por email para PEDRO VILLARES (pedro@marae.net.br) para assinatura 2025-03-28 21:41:07 GMT
- Email visualizado por PEDRO VILLARES (pedro@marae.net.br) 2025-03-28 22:16:53 GMT- Endereço IP: 104.28.63.101
- Email visualizado por PEDRO VILLARES (pedro@marae.net.br) 2025-03-31 13:01:00 GMT- Endereço IP: 177.139.3.179
- Documento assinado eletronicamente por PEDRO VILLARES (pedro@marae.net.br)

 Data da assinatura: 2025-03-31 13:08:01 GMT Fonte da hora: servidor- Endereco IP: 177.139.3.179
- Contrato finalizado.
 2025-03-31 13:08:01 GMT

